



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 10 de Novembro de 2010



Série

Número 211

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Abertura de procedimento concursal para preenchimento de um lugar de cargo de direcção intermédia de 2.º grau de Dirigente a Prover de Chefe de Divisão de Controlo Orçamental da Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade.

Aviso

Autoriza as renovações de comissão de serviço nos cargos de direcção intermédia de 1.º e 2.º grau da Direcção Regional de Estatística de Dr.ª Emília de Fátima Fernandes Alves, Dr.ª Ângela Maria Mendes de Gouveia, Dr.ª Guida Maria Gouveia Rodrigues Lucas, Dr. Paulo Jorge Baptista Vieira e Dr. Luís Eugénio Freitas Jesus.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Aviso**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 25 de Janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 29 de Setembro de 2010, está aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direcção intermédia de 2.º grau, da Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, podendo os interessados, que preencham os requisitos adiante descritos, apresentar, na Secretaria Regional do Plano e Finanças, o seu requerimento de candidatura:

- 1 - Cargo Dirigente a Prover: Chefe de Divisão de Controlo Orçamental da Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade.
- 2 - Área de Actuação: As referida na alínea a) do n.º 2, do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e no âmbito das competências da Divisão de Controlo Orçamental, previstas no artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2003/M, de 18 de Agosto.
- 3 - Requisitos Legais de Provimentos: Licenciatura em Economia e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.
- 4 - Perfil Pretendido: Experiência na área das atribuições da Direcção de Serviços do Orçamento e Conta - Divisão de Controlo Orçamental, nomeadamente os previstos no artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2003/M, de 18 de Agosto.
- 5 - Métodos de selecção: Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
 - 5.1 - No método de selecção avaliação curricular só serão contabilizados os elementos relativos às formações e experiência que se encontrem devidamente concluídos e comprovados por fotocópia.
- 6 - Júri do procedimento concursal:

Presidente:

 - Dulce Feliciano A. Faria Velosa, Directora de Serviços do Orçamento e Conta.

Vogais:

 - Lucília Fernandes B. Costa Neves, Directora de Serviços dos Serviços e Fundos Autónomos e António Carlos P. César de Faria, Chefe de Divisão da Receita.
- 7 - Apresentação da candidatura: As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco A4, dirigido a sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registado com aviso de

recepção à Secretaria, dela constando a identificação completa do candidato (nome, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade, residência e código postal) do cargo a que se candidata e identificação do concurso com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado.

- 8 - Prazo de entrega da candidatura: As candidaturas devem ser entregues no prazo de 10 dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no Jornal Oficial.
- 9 - Documentos obrigatórios a juntar ao requerimento: O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, cuja falta determinará a exclusão:
 - a) Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.
- 10 - Outros documentos a juntar à candidatura:
 - a) Documentos comprovativos das acções de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 28 de Outubro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 30 de Setembro de 2010, foram autorizadas as seguintes renovações de comissão de serviço nos cargos de direcção intermédia de 1.º e 2.º grau, da Direcção Regional de Estatística, nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, com efeitos a partir de 13 de Dezembro de 2010:

- Dr.ª Emília de Fátima Fernandes Alves, no cargo de Directora de Serviços de Difusão e Gestão de Informação;
- Dr.ª Ângela Maria Mendes de Gouveia, no cargo de Directora de Serviços de Estatísticas Demográficas, Sociais e das Famílias;
- Dr.ª Guida Maria Gouveia Rodrigues Lucas, no cargo de Chefe de Divisão de Estatísticas Demográficas, Sociais e das Famílias;
- Dr. Paulo Jorge Baptista Vieira, no cargo de Chefe de Divisão de Estatísticas Agrícolas, Ambiente e Serviço e
- Dr. Luís Eugénio Freitas Jesus no cargo de Chefe de Divisão de Estatísticas das Empresas, da Indústria e da Construção, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 4 de Novembro de 2010.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)